



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 054/2012**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.819 de 20 de dezembro de 2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- SECRETARIA DA PROCURADORIA ASS. JURIDICOS	
0402	- COORDENADORIA DO PROCON	
0402.1442200042.010	- Manut. da Estrut. Otim. Rec. Pessoal	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
386/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
0700	- SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO	
0701	- COORDENAÇÃO GERAL	
0701.0412100022.023	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Pessoal	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
742/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
1100	- SEC. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E TURISMO	
1101	- COORDENAÇÃO GERAL	
1101.2060400112.172	- Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES</b>	
2198/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
1200	- SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201	- COORDENAÇÃO GERAL	
1201.0812200022.160	- Manut. da Estrut. Otim. Rec. Pessoal	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES</b>	
2338/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00
<b>T O T A L.....</b>		<b>32.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- SECRETARIA MUN. DA PROCURADORIA JURIDICA	
0402	- COORDENADORIA DO PROCON	
0402.1442200042.010	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Pessoal	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
393/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
0700	- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO	
0701	- COORDENAÇÃO GERAL	
0701.0412100022.023	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Pessoal	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Decreto 054/2012

FI 02

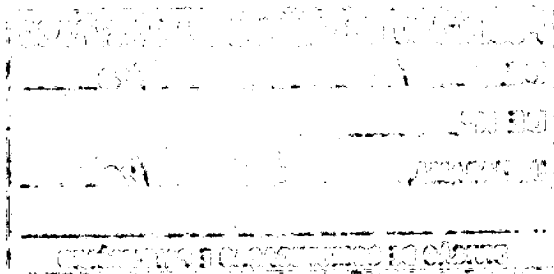
752/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
1700 - FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1701 - FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1701.0824400143.040 - Aquisição Reposição de Equip. Mat. Permanente	
- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
7388/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
- T O T A L.....	32.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de março de 2012.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 07/ março 12012  
DE Nº 9921  
UMUARAMA, 07/03 12012  
69  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO**

ant

ses  
Bás  
de

auto  
Saú

70